



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**

**COMPANHIA ABERTA**

**NIRE 31.300.036.375**

**CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03**

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2021**

**1. Data, hora e local:** realizada no dia dezenove de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando fisicamente presentes o Conselheiro Carlos Eduardo Tavares de Castro e Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. Presentes, remotamente, os Conselheiros André Macêdo Facó, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra, Joel Musman e Márcio de Lima Leite que participaram da reunião por meio de videoconferência, conforme previsto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, André Macêdo Facó, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Discussões/Deliberações:** **4.1.** reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.2.** declaração de Créditos de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, referente ao 1º trimestre de 2021. O Conselho de Administração aprovou, conforme artigos 80, 81 e 82 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de declaração de Créditos de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, relativos ao 1º trimestre de 2021, no montante de R\$64.843.860,93 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e três centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente às 379.181.430 (trezentas e setenta e nove milhões, cento e oitenta e um mil e quatrocentas e trinta) ações ordinárias com direito ao crédito da Companhia. O valor bruto por ação será de R\$0,1710101176 (zero vírgula um sete um zero um zero um sete seis) centavos de reais. Os valores acima referidos estão sujeitos à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção, em até 60 (sessenta) dias, a contar da data desta declaração. O valor dos JCP será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2021. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 24/03/2021, devendo tais ações serem negociadas "ex-JCP" a partir de 25/03/2021; **4.3.** estratégia para liquidação antecipada de dívidas; **4.4.** acompanhamento do Orçamento Regulatório 2021; **4.5.** Plano de ação referente à eficiência de remoção de DBO; **4.6.** acompanhamento do Orçamento Empresarial 2021; **4.7.** serviços de arrecadação da tarifa de resíduos sólidos do Consórcio CONVALE; **4.8.** acompanhamento do Plano de Ação de Redução de Perdas de Água; **4.9.** índice de serviços atendidos no prazo relativos às demandas/reclamações de clientes; **4.10.** Programa de Recuperação de Crédito de Prefeituras Municipais - RECRED; **4.11.** informações referentes à auditoria das obras da Adutora Noroeste; **4.12.** Plano de ação para regularização ambiental das estações de tratamento de água - ETAs da COPASA MG; **4.13.** status atual da análise de vulnerabilidades e testes de segurança do ambiente de tecnologia da informação - TI; **4.14.** instauração de processo administrativo licitatório, referente à prestação de serviços de transporte de água tratada e/ou bruta, por caminhões-pipa, destinados ao atendimento dos municípios e localidades vinculadas à Unidade de Negócio Centro - UNCE - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 016/21;

**4.15.** instauração de processo administrativo licitatório para obras e serviços de crescimento vegetativo, melhorias e manutenção de esgoto, na área de abrangência da Gerência Regional Contagem - GRCN - PCA nº 017/21; **4.16.** instauração de processo administrativo licitatório para obras de ampliação da capacidade instalada da estação de tratamento de esgoto do bairro Vila Maria, na cidade de Lagoa Santa; **4.17.** formalização de aditamentos contratuais, conforme: **4.17.1.** III termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 18.1404 para obras e serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário - SES da cidade de Ribeirão das Neves - 1ª etapa - PCA nº 018/21; **4.17.2.** I termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 20.0913 para obras e serviços de ampliação do SES da Bacia do Rio Itapeçerica - 2ª etapa e Sistema Ermida - PCA nº 019/21. **5. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelo Conselheiro Carlos Eduardo Tavares de Castro. Os demais conselheiros André Macêdo Facó, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra, Joel Musman e Márcio de Lima Leite participaram remotamente da reunião, por meio de videoconferência, conforme previsto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 19 de março de 2021. Confere com a original lavrada em livro próprio.

---

Carlos Eduardo Tavares de Castro  
Vice-Presidente do Conselho

---

Kátia Roque da Silva  
Secretária